

Fls.

Processo: 0043514-08.2018.8.19.0021

Processo Eletrônico

Classe/Assunto: Recuperação Judicial - Recuperação Judicial

Autor: PERSONAL SERVICE RECURSOS HUMANOS E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA.
Autor: PERSONAL SERVICE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS LTDA.
Autor: QUALITY C.O.M. COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA.
Autor: EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS GERAIS LTDA.
Autor: QUALITY SERVIÇOS DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA PATRIMONIAL LTDA.
Autor: QUARTZ SERVIÇOS GERAIS LTDA.
Autor: EMBRASE EMPRESA BRASILEIRA DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA.
Autor: EMBRASE SOLUÇÕES EM SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA.
Autor: M. BRASIL PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS S/A
Administrador Judicial: CARLOS MAGNO & MEDEIROS SOCIEDADE DE ADVOGADOS
Interessado: MARCIO ANTONIO DE SOUSA PEREIRA
Interessado: AEAC INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA
Interessado: LUIZ CLAUDIO FERREIRA GARCIA
Interessado: ARTHUR EDMUNDO ALVES COSTA
Interessado: CESAR RICHTE TEIXEIRA ANANIAS -PROCURADOR DA FAZENDA NACIONAL
Interessado: HELIPARK TAXI AÉREO E MANUTENÇÃO
Interessado: CAROLINE OLIVEIRA SANTOS
Interessado: TELEFONICA BRASIL S/A.
Interessado: LÉIA CARVALHO SOUSA
Interessado: UNIK S.A.
Interessado: MARLENE CARVALHO BARRETO
Interessado: FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO-PADRONIZADOS
ALTERNATIVE ASSETS I
Leiloeiro: GUSTAVO MORETTO GUIMARÃES DE OLIVEIRA
Interessado: BANCO DO BRASIL S.A.
Interessado: CITIBANK S.A.
Interessado: PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL
Interessado: UNIDAS SA
Interessado: LUMINOSA CAXIAS 718 ELETRICOS LTDA
Interessado: VALDIR MOREIRA DA SILVA
Interessado: BANCO DO BRASIL
Interessado: JOHNSON CONTROLS BE DO BRASIL LTDA
Interessado: SPARTAN DO BRASIL PRODUTOS QUÍMICOS LTDA
Interessado: TRAVESSIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS VIII S.A
Interessado: JOHNSON CONTROLS BE DO BRASIL LTDA
Interessado: TELEFÔNICA BRASIL S.A.
Interessado: HYUNDAI CAO DO BRASIL LTDA
Interessado: ITAÚ UNIBANCO S.A.
Interessado: SINDICATO DOS EMPREGADOS EM EMPRESAS DE ASSEIO E CONSERVAÇÃO EM
EDIFÍCIOS DE CAMPOS DOS GOYTACAZES RJ - SEEACEC
Interessado: CLAYTON VEIGA DOS REIS
Interessado: CÉLIO NUNES

Nesta data, faço os autos conclusos ao MM. Dr. Juiz
Catarina Cinelli Vocos Camargo

Em 24/04/2023

Decisão

- 1) Ciente da decisão monocrática proferida no Agravo de Instrumento nº 0017234-87.2023.8.19.0000.
- 2) Fls. 96.950/96.957, 97.855/97859, 97.861/97.867 - Cumpra-se com a inclusão e/ou alteração peo AJ.
- 3) Aos credores com habilitações de crédito já sentenciadas para que remetam cópia de suas sentenças ao endereço eletrônico da Administração Judicial - rjpersonal@cmm.com.br.
- 4) Fls. 98.016/98.018 - o pedido liminar já foi deferido no incidente de nº 0047519-39.2019.8.19.0021 e a credora já está habilitada para o conclave, conforme lá determinado.
- 5) Fls. 98.168/98.176- Ao Anexo 1.
- 6) Pedido do leiloeiro às fls. 98.203/98.204 - Autorizo o Sr. Leiloeiro a entregar os veículos aos respectivos arrematantes.
- 7) Index 98.321- ao autor da Habilitação de Crédito nº 022413-70.2022.8.19.0021, para que em apreço ao princípio da boa-fé, peticione nos autos do referido incidente processual noticiando que o crédito habilitando foi adimplido na demanda trabalhista pela devedora subsidiária, para que o feito seja extinto.
- 8) Index 98329 - Ciente este Juízo acerca da rejeição do plano de recuperação judicial de M. Brasil. Participações e Empreendimentos S.A.
- 9) Index 98410- Considerando a concessão de efeito suspensivo ao Agravo de Instrumento, suspendendo a decisão acerca da homoogação ou rejeição dos planos de Recuperação Judicial, decidirei após acórdão definitivo superior.
- 10) À Serventia para que informe nos autos todos os números de contas vinculadas ao presente feito oriundas do Banco do Brasil, excetuando-se a conta do fundo recuperacional cadastrada no BB sob o nº 900119794500, para que o AJ possa nos auxiliar em um possível ofício de pedido de unificação das mesmas, ou criação de nova conta judicial.
- 11) Ao cartório para que certifique se foi deferida a atribuição de efeito suspensivo e se já houve o julgamento dos agravos de instrumento interpostos pela Caixa Econômica Federal, conforme noticiado nos anexos 97617 e 97695 (autos nº 0019070-95.2023.8.19.0000 e 0020996-14.2023.8.19.0000).
- 12) Após tudo cumprido, ao MP.

Catarina Cinelli Vocos Camargo - Juiz Titular

Autos recebidos do MM. Dr. Juiz

Catarina Cinelli Vocos Camargo

Em ____/____/____

Código de Autenticação: **44N9.8RYX.MB8U.VLM3**

Este código pode ser verificado em: www.tjrj.jus.br – Serviços – Validação de documentos